

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze (21.03.2012), quarta-feira, às treze horas e quarenta minutos (13h40min), no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, realizou-se a décima primeira sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Paulo dos Santos, Adelar Holsbach, Renato Reimann, Adriano Remonti, Leoclides Bisognin, Expedito Ferreira, Ademar Dorfschmidt, Rogério Massing, João Martins, Eudes Dallagnol e Luís Fritzen. Presente a **unanimidade** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima primeira sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach comunicou ao Plenário que: **I** - os membros das Comissões de Legislação e Redação, da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, da Ordem Econômica e Social e da Administração Pública se reuniram no último dia 19 (segunda-feira), após a sessão ordinária, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), para analisar os **Projetos de Lei nºs 29, 30, 31 e 32**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0199/2012-GAB**; **II** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e João Martins, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 29**, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo*; **III** - as Comissões de Legislação e Redação e da Ordem Econômica e Social, intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Leoclides Bisognin, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 30**, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo*; **IV** - as Comissões de Legislação e Redação e da Ordem Econômica e Social, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Leoclides Bisognin, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 31**, de 2012, que *dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo*; **V** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Luís Fritzen e Renato Reimann, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 32**, de 2012, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, e altera dispositivos da Lei "R" nº 1/2012*. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Adelar Holsbach comunicou que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 29, 30, 31 e 32**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0199/2012-GAB**, está assegurada a discussão e votação de todos, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal):** **I** - nº 029, que *altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. **II** - nº 030, que *altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador **Leoclides Bisognin**, que assim se manifestou: Em pronunciamento, Bisognin afirmou que o respectivo projeto de lei vem em momento oportuno, até porque estamos vivendo situações atípicos em função da falta de água em algumas regiões de nosso município. A administração pública municipal já fez muitos investimentos na implantação de rede de água, em parceria com o Estado, e, muitos agricultores foram beneficiados com o investimento. Mas, ainda há relatos que em muitas propriedades inclusive no interior a situação está complicada, onde muitos agricultores como a exemplo de suinocultores, bovinocultores, dentre outros cidadãos ligados a agropecuária, já estão em busca de água através de caminhão pipa. Afirmou que todos merecem este investimento e o município tem que dar este respaldo. Eu, muito embora não more no interior mas defendo com unhas e dentes este investimento aos agricultores, sou totalmente favorável a este projeto de lei, que vem beneficiar cada vez mais a nossa gente. Como relator, voto favorável ao projeto de lei em questão. **Anunciada a votação da**

matéria, o Vereador Renato Reimann pediu, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: Senhor Presidente, Senhores vereadores publico presente, boa tarde a todos. Um projeto muito importante para o saneamento rural. Saneamento rural que nos tivemos nesse período de oito anos do nosso Prefeito José Carlos Schiavinato, juntamente com os vereadores desta Legislatura e da anterior acompanhamos a instalação de uma quantidade bastante grande de redes de saneamento básico em nosso município que era uma necessidade muito grande e também facilitou e beneficiou uma infinidade de produtores que nos não temos nem a quantidade exata, hoje a quantidade de produtores que foram beneficiados. Mas uma quantidade muito grande, foram dezoito projetos na época, inclusive quando foi aprovado a concessão da SANEPAR no início da primeira legislatura do Prefeito Schiavinato, onde tivemos todos esses beneficiados. A importância é muito grande. Só que, aqui estão sendo beneficiados e sempre foram abastecedouros comunitários, onde existe água disponível nas redes de água, porque em alguns lugares os poços que foram perfurados não têm uma abrangência muito grande de água, não têm uma sobra muito grande. Mas onde há uma sobra de água, onde há disponibilidade foram feitos e estão sendo feitos e é uma continuidade do programa que já foi implantado em nosso município. Quero parabenizar nosso Prefeito por todo esse trabalho por todo esse empenho. Uma necessidade de nossos produtores e principalmente para ter água potável em sua casa em sua residência, e aos Terminado o encaminhamento o Presidente assim se manifestou: Antes de encaminhar a votação o Presidente assim se manifestou: Também não vou declarar voto mas eu acho que todos os vereadores sabem, né Fritzen, que a gente sempre desde de 2005 a gente vem falando muito nisso, inclusive a própria SANEPAR que tinha um compromisso, né Fritzen, juntamente no projeto de fazer esses poços, mas nem em todos os lugares. Eu me lembro de um lugar que não está mais aqui em Vista Alegre inclusive na festa que teve que ficar dois carros pipas da prefeitura para abastecer a água lá. Então graças a Deus, com esse projeto muito importante para os nossos interiores, muito importante mesmo esse projeto com certeza todos os vereadores irão votar a favor. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação do projeto de lei o **Vereador Rogério Massing amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziu na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos:** Quero cumprimentar Senhor Presidente, Senhores Vereadores nossos assessores funcionários desta Casa, de uma forma muito carinhosa e especial ao amigo Sandro, que se faz presente nessa sessão extraordinária, e que desde já queremos cumprimentá-lo pelo investimento que você e sua esposa estarão fazendo no grande Jardim COOPAGRO, colocando lá uma farmácia a disposição daquela comunidade. Farei um esforço muito grande para estar lá, até porque isso mostra, a forma como vocês estão acreditando em nosso município, investindo em nosso município dando um incentivo a mais para que as pessoas possam ter à sua disposição um atendimento dentro do bairro. Senhor Presidente as palavras do vereador Renato e do vereador Bisognin aqui na tribuna são de suma importância e essa discussão vem de muito tempo. E eu até entendo vereador Luiz Fritzen que é possível dentro dessa mesma discussão, Arlindo, do saneamento rural, nos colocarmos, Hélio, poços como existe no município de Tupãssi diga-se de passagem muito bem, onde vários agricultores, vereador Eudes, detêm a chave e fazem também a manutenção da bomba, da caixa. Não somente para a água potável. Mas nos sabemos que é um risco muito grande e um custo bastante elevado o trator andar encima da rodovia com o pulverizador buscando água para lá e para cá, ou tendo que engatar mais um trator com um tanque para ficar numa correria levando água. Então veja bem; a semana passada eu juntamente com o vereador Eudes fizemos a solicitação lá para Linha Bonita. Eu tenho várias indicações essas aqui próximo à COAMO..... **III - nº 031, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.** Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Paulo dos Santos, Luís Fritzen, Leoclides Bisognin e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram: **Paulo dos Santos - (sem transcrição) - (17:34)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores **Luís Fritzen - (sem transcrição) – (31:05)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores; *O Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, ao conceder a palavra ao Vereador Leoclides Bisognin para discutir a matéria, passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, Vereador Eudes Dallagnol e retirou-se do Plenário.* Leoclides Bisognin -Bisognin lembrou a todos que é presidente da Ordem Econômica e Social – COES da Câmara Municipal de Toledo, onde a mesma deverá envolvida e muitas demandas sociais do nosso município. A verdade é que o projeto de lei chegou há alguns dias, e o meu assessor foi em busca da lei anterior com relação ao conselho municipal de saúde. Conforme o projeto, em seu “ *art. Art. 2º, estabelece que o Conselho Municipal de Saúde de Toledo, instituído pela Lei nº 1.642/1991 e reestruturado pela Lei nº 1.736/1993, esta modificada pela Lei nº 1.757/1993, com funções deliberativas e normativas, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, é o colegiado máximo e permanente, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito municipal*”. Aquilo que alega o meu amigo

nobre vereador Paulo dos Santos em seu pronunciamento, concordo plenamente, mas neste momento estarei votando favorável ao projeto de lei e para o segundo turno irei analisar com mais detalhe. Muitos possuem o hábito de falar mal do SUS, mas não recordam que praticamente quase tudo é realizado pelo Sistema Único de Saúde, como é o caso de grandes doenças como é o caso de Câncer e AIDS, e, todas as campanhas de vacinação do Brasil é bancada pelo SUS. Já adianto que estarei chamando o presidente do conselho municipal de saúde (Rodrigo Melonari) para amanhã estar presente na sala de reuniões da Casa de Leis para ouvirmos, para tirarmos todas as dúvidas e detalhes quanto a este projeto de lei. *Em aparte, o vereador Paulo dos Santos fez a sugestão de também convidar os demais membros do conselho municipal de saúde bem como o Promotor de Justiça ligado às questões de saúde.* Bisognin, reafirmou em primeiro turno o voto favorável e disse que amanhã após intensa análise irá definir o seu voto. *O Vereador Eudes Dallagnol, Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, ao conceder a palavra ao Vereador Ademar Dorfschmidt para discutir a matéria, devolveu a direção dos trabalhos ao seu titular, Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, que deu continuidade aos trabalhos da sessão.*

Ademar Dorfschmidt - Cumprimentou o Sr. Presidente, e os senhores vereadores, bem como toda a comunidade presente e disse que não gostaria de entrar numa polemica e nem de discordar dos vereadores Paulo dos Santos e Leocides Bisognin, afirmou que também achava interessante ouvir o posicionamento do conselho a respeito do projeto. Disse que o que vem ocorrendo em muitos projetos é que os problemas, as falhas dos projetos só estão sendo apontados nas sessões, questionou a falta de tempo para analisar os projetos, e disse que o que cita no projeto é uma alteração de pessoas, tiram-se associações de moradores e colocam-se entidades civis organizadas. Disse que não vê perca no projeto, e sim a abertura de possibilidade de mais entidades legalizadas participarem do conselho. Assim incluir pessoas da sociedade que não estão participando, consolidando assim as leis nº1,642, 1,736/1993, e 1,757/1993. Encaminhou seu voto como favorável e disse ter claro entendimento do projeto, e do pedido citado na carta. Prestou ainda seus elogios aos funcionários da câmara pelo empenho em agilizar as consultas das proposições no site da Câmara Municipal. Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Paulo dos Santos, Adriano Remonti e Ademar Dorfschmidt pediram, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: Paulo dos Santos – Senhor Presidente, Senhores vereadores, o artigo terceiro trás aqui as competências do Conselho Municipal de Saúde. Ele tem onze inciso. Em nenhum deles consta aqui que o conselho possui esta competência de alterar o seu funcionamento. O décimo primeiro inciso diz o seguinte: elaborar, modificar, e aprovar o seu regimento interno., que são as normas que regem o Conselho. E normas de funcionamento e apreciar mudanças regimentais aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde, que é o órgão colegiado máximo. O Conselho é apenas um órgão executivo daquilo que foi deliberado na Conferência. O Conselho é órgão executivo. O Conselho não pode mandar cartinha para o Prefeito, e o Prefeito não pode se sujeitar à cartinha e mandar Projeto de Lei para cá. Não pode. Estão castrando as Associações de Moradores. Estão caçando vagas das Associações de Moradores, e nos precisamos sim ir atrás da opinião do Ministério Público, porque a opinião do Rodrigo Melonari está escrita aí já. Para mim, desnecessário ouvir o Rodrigo, já escreveu já assinou. Eu quero ouvir o Ministério Público sobre isso.

Adriano Remonti - Senhor Presidente, colegas vereadores, comunidade aqui presente, assessores, quero saudar o Chocolate, nosso amigo, aqui presente hoje na sessão bom vê-lo aqui e a todos que nos assistem aqui no momento. Senhor Presidente eu quero dizer que eu voto contrário, junto com o Partido dos Trabalhadores, faço aqui “mea culpa” pela pressão da reunião de comissão de segunda-feira por não ter observado alguns detalhes. Poderia ter feito alguns questionamentos ao relator e acabei deixando o meu voto favorável faço a “mea culpa”, quero sim se precisar de voto amanhã. Mas quero ouvir o Conselho e a parte mais interessada no processo que são os Conselhos. Concorro com a fala do vereador meu líder de partido Paulo dos Santos de que de fato da forma que esta, cada vez se esta apertando mais o cerco em deixar a sociedade ajudar no processo nessa questão de saúde e ter mais representatividade através desse conselho. Então é voto contrário no dia de hoje e se tiver que mudar amanhã nos o faremos. Mas faço aqui também “mea culpa” de não termos percebido esse detalhe na reunião de comissão.

Ademar Dorfschmidt - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na visão jurídica, nos podemos até contestar, e repito meu grande colega vereador Paulo dos Santos. Contestar juridicamente alguns itens que Vossa Excelência acabou de levantar. Eu acredito que se o Conselho tem o poder de alterar o estatuto, o próprio estatuto, ele tem o poder de fazer a substituição conforme o parágrafo IV do artigo 4º, o conselho será substituído pelo respectivo órgão, pelo respectivo grupo de entidades ou instituições quando deixar de comparecer sem motivo justificado a três reuniões consecutivas do colegiado ou seis intercaladas no período de um ano. Então quer dizer ele pode fazer isso. Ele têm autonomia para fazer isso. Então como que não vai ter autonomia nesse momento de no entendimento desse conselho abrir o leque para uma população para outras entidades civis. Eu acredito

que juridicamente nos falando aqui tem toda a autonomia em fazê-lo. Eu não quero aqui me posicionar contra meu colega de oposição vereador Paulo dos Santos de forma nenhuma, o meu entendimento que é legítimo, eu entendo legalmente que é legal a parte legal do conselho fazer isso, não vejo problema nenhum e também, acredito que o Rodrigo, companheiro do PT, se alguma dúvida tivesse, procuraria com certeza a bancada de oposição para se colocar – Se ele esta no PP ele mudou esses dias, até ontem estava militante no PT vereador Adriano, inclusive pré candidato. Então acredito que estaria buscando o entendimento nosso para que fizéssemos uma discussão diferenciada diante desse Projeto de Lei. Hoje eu voto favorável ao Projeto de Lei. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve o seu artigo 1º aprovado por maioria (9X1), votando pela aprovação os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Renato Reimann e Rogério Massing; e pela rejeição o Vereador Paulo dos Santos, sendo o projeto teve os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, aprovados por maioria (8X2), votando pela aprovação os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Renato Reimann e Rogério Massing; e pela rejeição os Vereadores Adriano Remonti e Paulo dos Santos. Adriano Remonti (pela ordem) - Eu quero registrar aqui que eu estava desatento a votação e acabei votando favorável ao primeiro artigo, mas quero registra que voto contrário a todo o projeto. Adelar Holsbach (Presidente do Legislativo) - Pois não vereador será registrado.

IV - 032, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, e altera dispositivos da Lei “R” nº 1/2012*. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 29, 30, 31 e 32**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0199/2012-GAB, aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para amanhã, quinta-feira, dia 22, às treze horas e trinta minutos. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrados seus trabalhos às quatorze horas e quarenta e quatro minutos (**14h44min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de amanhã, quinta-feira, dia 22, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing. Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze (quarta-feira).

ADELAR HOLSBACH
Presidente do Legislativo

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 26 de março de 2012

Presidente do Legislativo